

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 314/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0059857/2020-60****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 27.10.2020**

Autorização  
de  
funcionamento  
do Colégio  
Unis  
Cataguases  
com Ensino  
Médio, em  
Cataguases.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1129/2020, de 30.9.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, em 01.10.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

**Mérito**

O Colégio Unis Cataguases será mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG, entidade reconhecida por força da Portaria SEE 1.555/2016, de 28.12.2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Colégio Unis Cataguases vai funcionar em regime de coabitação com as Faculdades Integradas de Cataguases – FIC, de propriedade da mesma entidade mantenedora, em prédio próprio, localizado na Rua Romualdo Menezes, nº 701, Bairro Menezes, em Cataguases, e pretende oferecer o Ensino Médio, a partir de 2021, após a publicação da respectiva portaria autorizativa.

O prédio escolar conta com condições de acessibilidade, secretarias (do Colégio e da Faculdade) funcionando em espaços distintos e infraestrutura que permite o bom desenvolvimento das atividades escolares.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano Curricular foi elaborado conforme legislação pertinente. O Currículo do Ensino Médio apresenta carga horária anual de 1.333:20 horas, assim distribuídas: BNCC - 1.066:40 horas anuais; Parte Diversificada - 200 horas anuais; Disciplinas Eletivas - 66:40 horas anuais. O estudante deverá, obrigatoriamente, optar por uma disciplina eletiva.

A escola pretende oferecer 01 (uma) turma de cada ano do Ensino Médio, com 20 (vinte) alunos, no turno da manhã.

A equipe de inspeção da SRE de Leopoldina, formada pelas inspetoras escolares Eliane Lopes Rios Berno e Jesuína Guimarães de Oliveira, manifesta-se favoravelmente ao pleito.

**Conclusão**

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Unis Cataguases com o Ensino Médio, no município de Cataguases, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/11/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21223893** e o código CRC **345D8A8F**.